PG 865 / 81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI

DENOMINA ARTERIA DA CIDADE DE "MARCELLINO CENI"

a - Justificativa
b - Projeto de Lei
c - Título Eleitoral
d - Registro de óbito

Vereador: CLÁUDIO ANTÔNIO GRASEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO ÚNICA DE
PARECERES
Em, / /19
PRESIDENTE

MOD. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Amparado na Lei Orgânica e Regimento Interno, encaminhamos incluso Projeto de Lei no qual é dada a denominação de MARCELLINO CENI a uma artéria de nossa cidade, situada na Vila Dal Molin, Polígono 30 de Abril.

Inicialmente procuramos a Secretaria de Obras da Municipalidade, que nos forneceu a localização técnica da artéria.

MARCELLINO CENI, nasceu em 17 de outubro de 1904 em Guaporé, transferindo-se para nossa cidade em 1922, donde não mais afastou-se.

Desempenhou em nossa cidade atividade como barbeiro, profissão que aposentou-se.

Casado com a sra Helma Rosa Ceni, deixou os seguintes filhos: Lirio, Odila, Mirthe Eliza e Clodoveu Osmar.

Faleceu em 6 de setembro de 1980, em nossa cidade.

O sr. Marcellino Ceni, por longos anos frequentou com assiduidade as reuniões do Poder Legislativo. Dificilmente o mesmo faltava uma reunião desta Casa, desde a abertura da sessão até o seu final, não importando o avançado da hora.

Sua frequencia era religiosa e seu lugar fixo.

Temos ainda na lembrança quando atuavamos em antigas dependências, quando o nobre colega Altair José Menegati, em nome do Legislativo homenageou o sr. Marcellino Ceni, oferecendo em nome de todos os Vereadores, um mimo, num gesto de reconhecimento.

Também neste Legislativo, o sr. Marcellino Ceni quando em vida, não faltou a nenhuma reunião, sendo sua presença sempre bem quista por todos os edis.

Homem de origem humilde, soube cativar a simpatia e a estima de todos quandodele se acercavam.

Esta é a homenagem que queremos prestar, na denominação de uma artéria, com iniciativa deste Legislativo, Casa que o mesmo sempre prestigiou com sua presença:

ORELIO ANTÔNIO PECCIN

MOD. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI

DAÁ DENOMINAÇÂO A UMA ARTEÁRIA DA CIDADE DE MARCELLINO CENI.

Artigo 1º - EÁ dada a denominação de MARCELINO CENI a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada na Vila Dal Molin, entre as quadras 5A, 6, 10 S e 10, iniciando na rua Antônio Dal Molin até encontrar a chácara nº 38 do Poligono 30 de Abril.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 18 de novembro de 1981

ORELIO ANTÔNIO PECCIN
Vereador P D T

MOD. DG. 01



SUBST. TITULO

TÍTULO ELEITORAL

RIO GRANDE DO SUL) N.º 4.516
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO

ERECHIM) 20a. ZONA
MUNICIPIO OU DISTRITO

Zona

NOME MARCELINO CENCI

17/10/1904 BRASILEIRO CASADO
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

ARTHUR CENI E IZABEL GASPARETTO CENI
FILIAÇÃO

BARBEIRO ERECHIM - CIDADE
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA 10a. (DEZ) SECÇÃO

22/4/1957
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 16/3/1978
JUIZ ELEITORAL

T. S. E. - TITULO MOD. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Município de ERECHIM — ANTIGO { Paiol Grande / Boa Vista do Erechim / José Bonifácio

DISTRITO DA SEDE

Leonel Adelido Tedesco
Oficial

Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

N.º 1.814

Certifico que a fls. 252 do livro "C" n.º 03 de Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de "MARCELLINO CENI", falecido a seis (06) de setembro de 19 80, às 23:30 horas, em Hospital Santa Terezinha local, sexo masculino de côr branca, profissão aposentado, natural de ste Estado domiciliado e residente nesta cidade com Setenta e cinco (75) anos de idade, estado civil casado com H.LMA ROSA CENI, filho de Arthur Ceni e Izabel Gasperetto, falecidos.

Foi declarante o Sr. Lirio Ceni sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Celso David Lago

Causa mortis: "Acidente Vascular Cerebarl, Aterocesclerose generalizada, Hipertensão Arterial Sistemica"

O sepultamento feito no Cemitério de municipal, local.

Observações: Não deixou bens e nem testamento. Deixou os seguintes filhos maiores: Lirio Ceni, Odila Ceni, Mirthe Eliza e Clodoveu Osmar Ceni. Nao era eleitor.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil de E R E C H I M.

em 08 de setembro de 19 80

Oficial do Registro Civil

Leonel Adelido Tedesco

Empresa Gráfica Carazinhense Ltda - 87951